



EDITAL n°. 08/2022/CTO/UFSM

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS VOLUNTÁRIOS

A Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional; o Projeto: “**Desempenho Ocupacional: Promovendo Qualidade de Vida no Trabalho**” (TOST), número 056366, sob a coordenação da Terapeuta Ocupacional, Priscilla de Oliveira Reis, tornam pública a abertura de inscrições para a **seleção de Voluntários**, de acadêmicos (as) do curso de graduação em Terapia Ocupacional da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	06/10/2022
Inscrição dos(as) Candidatos(as)	06/10/2022 - 09/10/2022
Avaliação dos(as) Candidatos(as)	10/10/2022 - 11/10/2022
Divulgação do resultado final	13/10/2022

2. INSCRIÇÃO:

2.1 Período de inscrições: de **05/10/2022 - 09/10/2022**;

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

1) A/o interessada/o em concorrer à vaga de voluntária(o) deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição (Anexo I e II);

b) Anexar cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para demonstrar vínculo com o curso de Terapia Ocupacional;

c) Anexar currículo Lattes;

d) Carta de apresentação em que o(a) candidato(a) justificará suas habilidades, e se compromete com o desenvolvimento das atividades desde o seu domicílio, de forma remota, e presencial.



3.2. Anexar a ficha de inscrição, cópia do histórico escolar e demais documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail to.saude.trabalho@ufsm.br até o dia **09 de outubro de 2022**.

OBS: A documentação deve ser toda enviada em PDF. Caso falte alguma documentação, será desconsiderada a inscrição do(a) candidato(a).

DO PROCESSO SELETIVO:

3) A seleção será realizada conforme segue:

Os (as) estudantes deverão se inscrever via e-mail, anexando obrigatoriamente os documentos elencados anteriormente. A seleção será realizada conforme os critérios a seguir:

3.1. Entrevista pelo *google meet*, a ser realizada no dia 10/10/2022 e 11/10/2022 em horário proposto a partir da confirmação da inscrição, via e-mail. Na entrevista serão avaliadas as competências e habilidades do(a) candidato(a) para o desempenho da atividade. Pontuação máxima: 4,00 pontos;

3.2. Análise de currículo e histórico escolar, avaliando atuação e experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão e o desempenho do(a) candidato(a) em disciplinas afins aos campos da saúde do trabalhador. Pontuação máxima: 1,00 ponto.

3.3. Análise da carta de apresentação. Pontuação máxima: 3,00 pontos.

3.4 Análise da disponibilidade de horário para realização das atividades do projeto
Pelo Formulário de Cadastro do(a) bolsista (Anexo I) enviado pelo(a) candidato(a).
Pontuação máxima: 2,00 pontos.

3.5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os (as) demais candidatos serão considerados reprovados. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4) REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

São requisitos para participação de voluntária(o):

4.1) Estar Cursando Terapia Ocupacional;



- 4.2) Ter disponibilidade para acompanhar as Oficinas Presenciais que acontecerão nas Sextas-Feiras das 12h às 14h;
- 4.3) Ter disponibilidade para participar de grupo de estudos que acontecerá uma vez por mês, às quartas-feiras à tarde no horário das 13h30 às 15h30;
- 4.4) Ter conhecimentos básicos de Excel, Word e Canva;
- 4.5) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 4.6) Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do projeto, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 2 (duas) horas semanais de atividades.

5) DAS VAGAS DE VOLUNTARIADO:

O projeto consta com 2 vagas para voluntariado:

VAGAS	PROJETO	NOME DO PROJETO	ÁREA DE ATUAÇÃO
02	056366	Desempenho Ocupacional: Promovendo Qualidade de Vida no Trabalho	Saúde do Trabalhador

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O resultado final será divulgado aos inscritos (as) via e-mail de forma individual e na página do Curso de Terapia Ocupacional.
- 6.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.2.2 Será dada preferência a alunos(as) com experiência e atividades relacionadas ao projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: to.saude.trabalho@ufsm.br



Santa Maria, 05 de outubro de 2022.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Nome Completo: _____ Número de matrícula: _____ Semestre: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de nascimento: _____ Telefone para contato: _____
E-mail: _____
Endereço: _____

Preencha a tabela a seguir com os horários disponíveis para a atividade. Lembrando que a vaga exige dedicação exclusiva de 2h.

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:
Tarde	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:
Noite	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:

